



**DECRETO N.º 028/2025  
DE 07 DE MARÇO DE 2025**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar destinado à saúde e dá outras providências”.

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.050, de 07/03/2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 190.100,00** (cento e noventa mil e cem reais) assim classificado:-

**Crédito Especial**

<b>Ficha:-</b>	<b>224</b>
<b>Órgão:-</b>	02-Poder Executivo Municipal
<b>Unidade Orçamentária:-</b>	07-Departamento de Saúde
<b>Unidade Executora:-</b>	01-Fundo Municipal de Saúde
<b>Funcional Programática:-</b>	10.301 5012 2.539-Manutenção e melhorias na distribuição de medicamentos
<b>Natureza da Despesa:-</b>	3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
<b>Fonte de Recursos:-</b>	01-TESOURO
<b>Código de Aplicação:-</b>	310.0000-SAÚDE-GERAL
<b>Valor R\$:-</b>	<b>150.000,00</b>

<b>Ficha:-</b>	<b>230</b>
<b>Órgão:-</b>	02-Poder Executivo Municipal
<b>Unidade Orçamentária:-</b>	07-Departamento de Saúde
<b>Unidade Executora:-</b>	01-Fundo Municipal de Saúde
<b>Funcional Programática:-</b>	10.302 5011 2.535-Manutenção e melhorias no atendimento do SAMU
<b>Natureza da Despesa:-</b>	3.3.40.41-CONTRIBUIÇÕES
<b>Fonte de Recursos:-</b>	01-TESOURO
<b>Código de Aplicação:-</b>	310.0000-SAÚDE-GERAL
<b>Valor R\$:-</b>	<b>40.100,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior e vinculados ao Tesouro Municipal.



**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 07 de março de 2025.

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.